



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado
69º Ano de Emancipação Político-Administrativa

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP – CAMPUS CUBATÃO

TERMO ADITIVO Nº /18

Pelo presente Instrumento Particular de **ADITAMENTO**, o convênio firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/n, Bloco Legislativo - Bairro Vila Couto - CEP: 11510-039, cidade de Cubatão - São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO RAMOS SOARES**, brasileiro, portador do RG nº 44.168.052-5 SSP/SP, CPF nº 227.492.298-55, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP – CAMPUS CUBATÃO**, CNPJ sob o nº. 10.882.594/0003-27, com sede na Rua Maria Cristina nº 50 – Jardim Casqueiro – CEP: 11533-160, cidade de Cubatão - SP, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. **ROBSON NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 18.992.315-5 SSP/SP e CPF sob o nº 121.235.478-83, conforme documentos constantes da RQ. nº 07-11-01/2.017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. – A vigência do Convênio estipulada na cláusula IX, constante do processo acima enumerado, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, que se iniciará em 01 de setembro de 2.018 e encerrará em 31 de agosto de 2019.
2. – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da Dotação nº 339036.07 – Manutenção da Secretaria da Câmara – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Estagiários.
- 3º. – O valor global para o período de prorrogação é de R\$ 34.770.40 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).
- 4ª. – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original, constante da RQ Nº. 07-11-01/2.017, e que não contrariem os dispositivos deste termo aditivo.

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 01 de setembro de 2.018

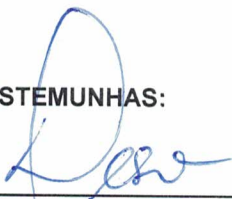


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente



ROBSON NUNES DA SILVA
IFSP – CAMPUS CUBATÃO

TESTEMUNHAS:



Vanessa Alves Mesquita Toledo
Diretora-Secretária



Thiago Eduardo Pereira
Especialista em Adm. Pública
Matr 1874